



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4691/2016, 4 de abril de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1696/16, até a importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400101.061000 – Infraest. Conj. Habitacional Ver. Severino Romani - Conv. 178/14

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504 - 653** .....R\$ 15.000,00

**TOTAL** .....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **504** – Outros Royalties e Compens. Financeira - Ex. Anterior .....R\$ 15.000,00

**TOTAL** .....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de abril de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.euazul.pr.gov.br](http://www.euazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 4 / 2016

Página: 3 edição 1.304